

Eu (1) _____, na qualidade de (2) _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, residente _____, autorizo a participação do(a) (3) _____ no curso da licença especial de ciclomotores a realizar pela CR&M, Formação Ativa de Condução Lds., decorrendo entre os dias _____ de _____ de 20 _____, a decorrer em (4) _____.

(1) Nome do encarregado do menor. (2) Pai, mãe, enc. educ. tutor. (3) Nome do candidato. (4) Local de realização da formação.

O **Cliente** declara ser o responsável legal pelo **Participante** e pela sua inscrição autorizando a sua participação numa ação de formação da Licença Especial de Ciclomotores nas datas e locais indicados pela **CR&M** e responsabilizando-se pelo cumprimento das condições descritas neste documento.

1º O **Cliente** e o **Participante** aceitam as condições de participação na ação de formação nas datas, horários e condições indicadas e descritas no curso de formação e ação em que se inscreve, a ser realizada pela **CR&M** em colaboração com entidades parceiras ou subcontratadas em seu nome, de acordo com as seguintes condições particulares.

CONDIÇÕES GERAIS

2º A **CR&M** é a entidade que concebe, organiza e realiza ações de formação vocacionadas para a segurança rodoviária e outros relacionados com a condução segura e a especialização de condutores. Para a prossecução deste objeto a **CR&M** poderá subcontratar outras entidades, empresas e pessoas, as quais estarão sujeitas e a este contrato, exceto no que respeita a situações omissas e/ou cuja responsabilidade possa ultrapassar as condições descritas e previstas neste contrato.

3º A **CR&M** possui em regime de exploração centros de formação com circuitos de treino e de testes de condução. Estes locais estão equipados com salas de formação, veículos, ciclomotores, simuladores e equipamentos técnicos, destinados à formação e ao treino. Existem também, nestes locais, os equipamentos de proteção e segurança das instalações e veículos, necessários à prestação dos serviços de treino e formação, e destinados à concretização dos objetivos das ações de formação, atividades ou eventos realizadas pela **CR&M**.

COMPROMISSO DE SEGURANÇA

4º A **CR&M** possui nos seus quadros formadores, monitores e pessoal técnico especializado e treinado para realizar com segurança todas as formações, ações ou eventos, e para a concretização dos objetivos pedagógicos ou de outros contratados pelo **Cliente** e constantes da proposta ou do programa de formação que o **Participante** frequenta.

5º A **CR&M** compromete-se a cumprir o programa estabelecido para a ação de formação proposta com todos os meios e recursos acordados e necessários à realização e concretização dos objetivos da mesma, cumprindo todos os pressupostos de qualidade e segurança.

6º A **CR&M** possui um seguro de responsabilidade civil, estando o **Participante** coberto por seguro de acidentes pessoais durante todo o período de formação e nas atividades práticas de condução, nas viaturas, no local das formações, sendo realizadas dentro dos seus centros de formação ou na via pública. O seguro não cobre danos ou acidentes dos **Participantes**, enquanto em circulação nas suas próprias viaturas ou de terceiros, nem na deslocação no acesso e/ou saída para os locais da formação, ou fora do contexto da ação de formação.

7º Todos os exercícios, testes, práticas e simulações, são realizados sobre a vigilância e coordenação dos formadores e monitores, sob condições tendentes a minimizar e/ou a anular riscos de acidente. Todos os acidentes e danos provocados nas viaturas, simuladores e outros equipamentos, que possam decorrer da normal realização desses exercícios, práticas ou simulações, são da responsabilidade da **CR&M**, desde que estejam a ser cumpridas as regras de segurança estabelecidas pelos **Participantes** envolvidos.

8º O **Participante** tomará o compromisso de, durante as ações de formação, na via pública e dentro das instalações ou dos circuitos onde estas se realizem, não efetuar ações, atos ou manobras não previstas no programa da ação de formação, que ponham em risco ou façam perigar a sua segurança, a dos demais **Participantes**, dos formadores, monitores ou dos veículos, instalações e equipamentos, excetuando-se os danos causados pelo normal funcionamento ou resultantes do previsto no ponto 7º.

9º O **Cliente** e o **Participante** serão responsáveis por quaisquer prejuízos ou danos causados em pessoas e bens, que resultem de comportamentos incorretos, omissos ou negligentes ou da má ou incorreta utilização dos veículos, recursos e/ou equipamentos colocados à sua disposição, quando não previstos no ponto 7º.

10º A **CR&M**, seus colaboradores, monitores e formadores, declinam toda e qualquer responsabilidade sobre ocorrências, acidentes ou incidentes causados por maus comportamentos, ações erradas ou negligentes, má ou deficiente utilização dos equipamentos e recursos pedagógicos, assim como dos prejuízos, daí resultantes, eventualmente causados pelo **Participantes** em pessoas e bens durante as ações de formação contratadas.

11º A condução de veículos de duas rodas, ciclomotores, scooters ou motos comporta um elevado risco de queda e projeção do condutor e um contacto físico direto do condutor com as condições atmosféricas e intempéries (chuva, frio, etc.). O **Cliente**, em primeira instancia, é responsável pela segurança pessoal do **Participante** na condução durante a formação, em particular no que respeita ao equipamento de proteção individual (EPI); capacete, luvas, proteção dos olhos, calçado e demais vestuário protetor pessoal. A **CR&M** poderá impedir o **Participante** de conduzir em qualquer módulo prático em circuito ou na via pública, caso este não esteja devidamente equipado e/ou protegido.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12º A pré-inscrição em qualquer curso pode ser efetuada por carta, e-mail, através do site www.crm.pt, ou presencialmente nas nossas instalações, e não exige qualquer pagamento, só dando lugar a inscrição definitiva, após pagamento do valor do curso ou do pagamento da adjudicação ou da taxa de inscrição prevista. A assinatura deste documento não garante a reserva de lugar nem a inscrição efetiva na ação de formação em que se inscreve

13º Qualquer inscrição só será efetiva contra pagamento de 30% do valor total do curso de formação ou contra o pagamento do valor integral da ação de formação. A inscrição em cursos certificados por entidades reguladoras (IMT, IEFP, ANSR, etc.) só se considera efetiva e definitiva após receção, dentro dos prazos legais, dos documentos exigidos por estas entidades, bem como após receção do pagamento da taxa de inscrição e das respetivas taxas legais.

14º A **CR&M** só dará início às formalidades necessárias à preparação de ações para o **Cliente**, ou à participação dos **Participantes** numa ação de formação eventualmente contratada, ou à inclusão dos **Participantes** nas turmas de formação após o pagamento da taxa de inscrição e entrega de toda a documentação legalmente requerida.

15º A **CR&M** reserva-se o direito de apenas emitir as Licenças de Condução ou quaisquer certificados de participação dos **Participantes** apenas após efetuado o pagamento integral do curso de formação.

16º O **Cliente** e o **Participante** são os únicos responsáveis pela comparência nas datas e horas indicadas, aceitando-se a sua desistência até ao 10º dia útil anterior à data de realização prevista e contratada, ficando sujeito ao pagamento de 30% do valor contratado, caso a desistência ou não comparência, se verifique fora destes prazos, exceto se a mesma resultar de motivos de força maior demonstrável. O adiamento de cursos por responsabilidade das entidades reguladoras, não dará direito à devolução de pagamentos já realizados. Em nenhum caso, haverá devolução dos valores correspondentes à taxa de inscrição e aos custos administrativos ou taxas relativas aos trâmites de inscrição, emissão de licenças ou exames por entidades reguladoras.

17º A **CR&M** reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, reprovar ou a não emitir licença de condução ou certificado de aproveitamento aos **Participantes** que não tenham atingido a assiduidade requerida pelas entidades certificadoras. A revalidação das licenças emitidas e entregues no final do curso é da responsabilidade do **Cliente** e do **Participante**.

18º A **CR&M** reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, apresentar a exame ou avaliação final em entidades certificadoras, apenas os **Participantes** que demonstrem e comprovem, através de avaliações e efetiva assiduidade, possuir as competências mínimas para o fazerem com sucesso ou não emitir certificado de aptidão ou de aproveitamento aos **Participantes** que realizem exames ou avaliações finais em que não sejam atingidos os critérios de aptidão ou desempenho mínimos requeridos. Neste caso, não serão devolvidos quaisquer valores ou taxas já pagas pelo **Participante**, reservando-se a **CR&M** o direito de aplicar uma taxa para processamento administrativo da remarcação de exames, por motivos de não comparência do **Participante**.

PREÇOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

19º São aceites pagamentos em numerário, em cheque ou por transferência bancária, sendo emitido o respetivo recibo após cobrança efetiva do valor em causa. É da responsabilidade de cada entidade reguladora a emissão de recibos respeitante a taxas de serviço ou outros emolumentos ou licenças a elas pagas, podendo o valor das mesmas ser integrado no valor do curso.

20º Ao valor dos cursos, recursos, equipamentos de formação vendidos ou aos serviços de formação e outros eventualmente prestados acresce a taxa do IVA, conforme legislação em vigor. Os cursos com avaliação obrigatória definida pelas entidades reguladoras, poderão estar sujeitos ao pagamento da emissão de licenças de aprendizagem ou ao pagamento de taxas de inscrição em exames e avaliações teóricas e práticas.

21º As faturas, recibos ou vendas a dinheiro são emitidas pelo valor do curso ou valor das prestações pagas, incluindo materiais e outros serviços vendidos ao **Participante**, como sejam, manuais, etc. Alguns cursos ou ações exigem o pagamento de taxas legais às entidades reguladoras para inscrição, exame ou licenças aprendizagem, emissão de certificados e outras, não incluídos no custo dos cursos. O valor de serviços externos prestados aos **Participantes**, tais como exames médicos e psicotécnicos, serviços de tratamento processual, transporte e alimentação não estão incluídos no custo dos cursos.

22º O envio de processos para as entidades reguladoras para emissão de licenças de aprendizagem, inscrição em exames ou emissão de certificados está condicionado ao pagamento integral das respetivas taxas e impostos. Será cobrado o serviço para processamento administrativo de remarcação de exames, por motivos de reprovação ou falta do examinando e no caso de desistência de qualquer ação, mesmo que dentro dos prazos estabelecidos.

23º Não se incluem no preço da formação as despesas de deslocações para os locais da formação nem as refeições dos formandos.

24º Na prestação de serviços externos de terceiros (estadias, transportes, viaturas, refeições ou outros extras) a **CR&M** reserva-se o direito de incluir na faturação desses serviços, uma taxa para cobertura de custos administrativos e financeiros. As despesas de deslocação do **Participante** para os locais da formação são da inteira responsabilidade do **Cliente**, exceto se especificamente pré contratadas.

RECLAMAÇÕES E GARANTIAS DE FORNECIMENTO

25º A **CR&M** reserva-se o direito de não integrar em turma ou ação constituída para uma ação de formação agendada, **Participantes** que não entreguem até 7 dias antes da data de início da ação de formação de toda a documentação legalmente exigida pelas entidades certificadoras do curso. O prazo de emissão das Licenças de Aprendizagem ou Licenças definitivas é da inteira responsabilidade das entidades oficiais emissoras e do IMT.

26º A **CR&M** reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas das ações de formação considerando a falta do número de inscrições mínimas para a realização de um curso ou por outros motivos relacionados com a logística, disponibilidade de formadores e demais recursos técnicos e pedagógicos ou pela previsão de condições atmosféricas adversas. A alteração de datas ou cancelamento de uma ação pode originar a devolução de valores pagos pela inscrição, ou participação no curso ou ação exceto dos valores constantes do ponto 16º deste contrato. Em nenhum caso a alteração de datas ou cancelamento de ações por parte da **CR&M** poderá originar reclamação por qualquer tipo de indemnização por parte do **Cliente** ou **Participante**.

27º Nos locais de formação, está disponível um Livro de Reclamações que, em caso de necessidade, pode ser utilizado pelos **Participantes** e **Clientes**. Também são aceites reclamações por carta, e-mail, fax ou por qualquer outra via ou forma, escrita ou verbal dirigidos à **CR&M** ou suas representadas. O tratamento das reclamações obedece a um procedimento interno que originará uma resposta no prazo máximo de 5 dias úteis.

28º O presente contrato é regulado e interpretado de acordo com a legislação portuguesa em vigor e com as regras da DGERT ou do IMT como entidades certificadoras da atividade formativa, em ações em que estas se enquadrem.

As partes, **CR&M**, **Cliente** e/ou **Participante**, acordam expressamente que qualquer dúvida relativa à interpretação deste contrato e todas as divergências decorrentes do mesmo e da proposta ou seus anexos serão resolvidas com recurso à Arbitragem num Tribunal do distrito de Lisboa.

Local e data

_____, ____/____/____

Pela **CR&M**

Assinatura do **Cliente**
(tutor ou encarregado de educação)

Assinatura do **Participante**